



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N

### AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

### EMENTA

Dispõe sobre a denominação da Cozinha comunitária do Município de Toritama. Que passa a ser cozinha comunitária Roseli Ferreira de Carvalho.

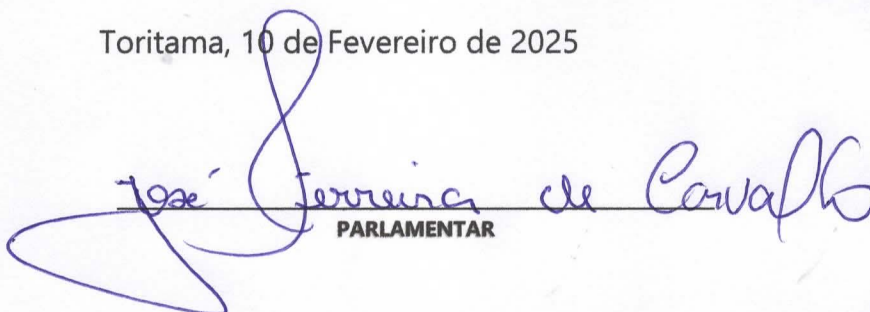
A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento insculpidas no artigo 26, IV, da lei Orgânica do Município de Toritama, bem como em respeito a expressa disposição do artigo 14, IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no artigo 49, inciso III, RESOLVE:

Art. 1º A cozinha comunitária Municipal passa a denominar-se de: Roseli Ferreira de Carvalho.

Art. 2º Fica o executivo Autorizado a confeccionar e a fixar a placa de identificação, em homenagem a cozinha comunitária, em conformidade, no que couber as leis municipais, Estaduais e Federais, vigentes atinente ao assunto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 10 de Fevereiro de 2025

  
PARLAMENTAR